



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente para que estude a possibilidade da **Reforma do Estádio Municipal Canutão em Barra de São João**.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de destacar, de maneira urgente, a necessidade iminente de uma reforma no Estádio Municipal Canutão em Barra de São João. A situação crítica do alambrado e a presença de postes de iluminação sem utilização representam sérios riscos para a integridade dos atletas e frequentadores, exigindo intervenção imediata. Abaixo, apresento as principais justificativas para essa reforma urgente:

1. Reforma do Alambrado e Retirada dos Postes de Iluminação:

Risco à Segurança: O alambrado em péssimas condições representa um perigo iminente para atletas e frequentadores. Além disso, a presença de postes de iluminação não utilizados aumenta o risco de acidentes.

Proposta de Intervenção: Urgência na reforma do alambrado, visando a segurança, e a retirada imediata dos postes de iluminação, prevenindo possíveis quedas e acidentes.

2. Modernização dos Banheiros Públicos, Vestiários, Lanchonete e Área de Lazer:

Banheiros Públicos: Reforma completa para garantir higiene, acessibilidade e conforto aos usuários.

Vestiários: Modernização para atender aos padrões contemporâneos de conforto e segurança para os atletas.

Lanchonete: Renovação para oferecer alimentos e bebidas de qualidade, proporcionando uma experiência agradável aos frequentadores.

PROT N° 0214/2024
Em, 15 de Maio de 2024
Elsy Myrjan Canôja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023



Área de Lazer: Revitalização com a inclusão de novos equipamentos recreativos, e espaços de convivência.

3. Benefícios da Proposta de Reforma:

Fomento ao Esporte Local: Modernização do estádio para a realização de eventos esportivos, promovendo o esporte na comunidade.

Geração de Empregos Temporários: Durante a reforma, haverá a criação de empregos temporários, estimulando a economia local.

Melhoria da Infraestrutura: Ambiente seguro e confortável para atletas e espectadores, valorizando o espaço público.

4. Ação Imediata:

Acreditamos que a implementação dessas medidas não apenas atenderá às necessidades urgentes de segurança, mas também contribuirá para o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Barra de São João.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para discutir mais detalhes e colaborar no que for necessário para viabilizar esses projetos.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 05 de março de 2024



MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora